



Câmara Municipal de Ipuiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipuiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 11/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **PAULO PEREIRA DE JESUS – PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - proceder, com urgência, a construção de um redutor de velocidade nas proximidades das Ruas Domingos Salomão e Genoefa Tríduo, no distrito industrial, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

As lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Considerando que vários veículos automotores e ou motociclos trafegam em alta velocidade pela Rua Domingos Salomão, esquina com a Rua Genoefa Tríduo e, diante da existência de um depósito de gás (Consigas), onde caminhões efetuam manobras para descarga/carga de vários botijões, se faz necessária a instalação de um redutor de velocidade frente ao numeral 20 da Rua Domingos Salomão, para proteção de todos os usuários.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

AMARÀ MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 16/06/2025 Sala de Sessões, Ipuiguá-SP, 13 de junho de 2025.

por 09 (nove)

VOTOS FAVORAVEL

VOTOS CONTRA

PAULO "ACÁCIO" PEREIRA DE JESUS – PSD

Vereador

EM Ipuiguá

Nome: S. S. S. S. S.

PRESIDENTE

